



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 86, Aditivo II – 27 de abril de 2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 206/GR-UFOPA, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo Administrativo Disciplinar nº 23204.000628/2015-17, a partir do julgamento e convertê-lo em diligências.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível transgressão de servidor ao art. 117, V, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa, observados os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.000628/2015-17 e o Parecer nº 3/2017/PF-UFOPA/PGF/AGU:

- I - Lidiane Nascimento Leão, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1581291;
- II - Cassio David Borralho Pinheiro, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1153600;
- III - Euclides Araújo Ribeiro, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917451.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.093, de 8 de setembro de 2016, a fim de se aguardar a decisão final dos autos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 207/GR-UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 26/2017-CPAD, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Instauração nº 84/GR-UFOPA, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 23204.008451/2014-16, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 208/GR-UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 26/2017-CPAD, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 100/GR-UFOPA, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 14 de março de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000843/2017-71, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 209/GR-UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 26/2017-CPAD, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 120/GR-UFOPA, de 2 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 14 de março de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010010/2016-38, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 210/GR-UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 26/2017-CPAD, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 91/GR-UFOPA, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 22 de fevereiro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000845/2017-61, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 211/GR-UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 26/2017-CPAD, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005599/2015-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Elissandro Fonseca dos Banhos, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1556816;
- II - Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 1945208; e
- III - Jonnes Santos Farias Pedrosa, Técnico em Assuntos Educacionais matrícula Siape nº 2457910.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, a contar do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 119/GR-UFOPA, de 24 de fevereiro de 2017, publicada em 14 de março de 2017 no Boletim de Serviço desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 212/GR-UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 26/2017-CPAD, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 103/GR-UFOPA, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 22 de março de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005285/2016-50, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 220/GR-UFOPA, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 27/2017-CPAD, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 162/GR-UFOPA, de 20 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 13 de abril de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.008811/2016-33, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 221/GR-UFOPA, DE 24 DE ABRIL
DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 27/2017-CPAD, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo sob o Rito Sumário, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.014674/2015-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Hergos Ritor Froes de Couto, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983523; e
II - Janete Aparecida de Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1973437.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990, a contar do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 174/GR-UFOPA, de 28 de março de 2017, publicada em 13 de abril de 2017 no Boletim de Serviço desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO